GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P / 60 / 2023

Dispõe sobre Afastamento Preliminar
à Aposentadoria de Servidor.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, **REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** nos termos do Art. 36, § 6º e § 24, da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989 e Art. 11, do Decreto nº 42.758 de 17 de julho de 2002, da servidora **ELIZA MARIA BARCELOS DE PAULA** , Masp **1125022-2**, referente ao cargo efetivo de **Técnico de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **TGRE**, nível **III**, grau **C**, a partir de **11/09/2023**.

Belo Horizonte, de de 2023.

Bruno Selmi Dei Falci.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Servidora Pública**, em 14/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 15/09/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci**, **Presidente(a)**, em 19/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73176702** e o código CRC **413F786C**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001690/2023-06 SEI nº 73176702